



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 64/2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO e a COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, requerem de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 144, § 1º, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o **Projeto de Lei Complementar nº 3/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 – 'Institui a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências' – e dá outras providências", seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi, 24 de abril de 2025.

JOSÉ SEGUNDO DE FARIA

Presidente da CLJR e Suplente da CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC

JOÃO LUCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC e Vice-Presidente da CFO

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CSPPMUC

